

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 011/2019

O MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 02.501.470/0001-64 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação e empresa especializada em Transporte de Van para condução dos atletas do vôlei feminino do **Projeto “Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 a 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034”** de acordo com as condições e especificações abaixo descritas neste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com o artigo 17 da Resolução nº 16 da Secretaria de Estado de Esporte do Governo de Minas Gerais, de 14 de junho de 2017, informamos que no período de **20 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019**, receberemos propostas de orçamentos para a contratação dos serviços.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviços(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de transporte de Van com capacidade mínima para 15 passageiros, no período de 12/10/19 à 15/10/19, (sendo que este período poderá ser alterado para um dia anterior ou posterior, dependendo da definição da passagem aérea) sendo 04 diárias de 04 horas por dia, sendo o preço por km rodado e a utilização sob demanda, para efetuar o traslado da delegação de vôlei feminino que irá participar da Copa Internacional de Voleibol Sub 19 – vôlei feminino que ocorrerá no município Porto Alegre, conforme projeto **“Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 à 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034” Decreto 46.308/13.**

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, serviços adicionais e comissionamento que



recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento de Preços (modelo em Anexo), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração que serão diárias de 04 horas, com baseado no valor de km rodado diário, conforme modelo de orçamento anexo I.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta dos Projeto, “**Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 à 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034**” Decreto 46.308/13 que foram celebrados entre Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais e o Minas Tênis Náutico Clube.

5. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Náutico Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo (ANEXO I) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço por Km rodado, já inclusos todos os custos, tais como impostos, taxas, seguros, despesas com motorista, comissionamento e forma de pagamento.

6. Documentos para participação:

Para a participação nesta concorrência, será exigida das proponentes as seguintes documentações para emissão de contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Cadastro expedido no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (CADASTUR), dentro do prazo de validade;



- Seguro de passageiros;
- Comprovação de que possui frota própria;

Tais documentos deverão ser encaminhados, por email, imediatamente logo após a divulgação do proponente vencedor deste processo de cotação de preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.



Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras



Sousete Silva
Coordenadora de Compras
Minas Tênis Clube

ANEXO I

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao
MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE
Av. Princes Diana, 200
CEP: 34.018-006 – Lagoa dos Ingleses – Nova Lima/MG
CNPJ: 02.501.470/0001-64

Orçamento de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de transporte de Van com capacidade mínima para 15 passageiros, no período de 12/10/19 à 15/10/19, (sendo que este período poderá ser alterado para um dia anterior ou posterior, dependendo da definição da passagem aérea) sendo 04 diárias de 04 horas por dia, sendo o preço por km rodado e a utilização sob demanda, para efetuar o traslado da delegação de vôlei feminino que irá participar da Copa Internacional de Voleibol Sub 19 – vôlei feminino que ocorrerá no município Porto Alegre.

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
- *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- *Endereço completo, número de telefone, e-mail ;

Proposta Financeira

Valor do Km rodado

(qualquer informação extra)
Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.

